



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Julho de 2022

Edição Nº: 2161

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REG. PREÇOS Nº 41/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2022

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

TIPO: MENOR PREÇO – **POR ITEM.**

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 22/07/2022

PROTOCOLO ENTREGA ENVELOPES: 01 e 02 + CREDENCIAMENTO POR FORA DO ENVELOPE COM UMA CÓPIA CNH DO REPRESENTANTE ATÉ 08:45 horas.

DATA DE **REALIZAÇÃO: 08/08/2022 ÀS 09:00** Horas.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 3127-1000 Email:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

Obs.

PROPOSTA ELETRÔNICA

Anexada portal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 20
DE JULHO DE 2022

HERMES WICTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Julho de 2022

Edição Nº: 2161

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 042/2022

Processo Administrativo nº 081/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA REMUME VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 09 de Agosto de 2.022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 09 de Agosto de 2.022.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Ponta Grossa nº 480 – Centro – Fone (43) 3127-1000 – Departamento de Licitações, ou através do site www.mauadaserra.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra-PR, 20 de Julho de 2.022.

FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Julho de 2022

Edição Nº: 2161

DECRETO Nº 072/2022

HERMES WICTHOFF, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a) A obtenção, pelo servidor de aposentadoria por **tempo de contribuição**, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- b) A concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, com o número de Benefício: NB: 20.092.392-15;
- c) A determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, a partir de 31/07/2022, do servidor **ERONDIR LADISLAU DOS SANTOS**, CPF nº: 701.124.289-91, nomeado pela Portaria **188/2014** de **04/07/2014**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra – Estado do Paraná – aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (20/07/2022).

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Julho de 2022

Edição Nº: 2161

PORTARIA Nº 156/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 31/07/2022, o Sr. ERONDIR LADISLAU DOS SANTOS, portador do CPF nº 701.124.289-91 e RG nº 5.554.277-5 SSP/PR, do Cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho de 2022.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Julho de 2022

Edição Nº: 2161

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº40/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – ao vereador **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA**, lotado nesta Casa de Leis, 03(Três) diárias no valor total de R\$1.100,00(hum mil e cem reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 19 a 21 de Julho de 2022, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Assembleia Legislativa do Paraná, TJPR, SEJUF, SESA.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 18 de
Julho de 2022.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente